



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”**

**INDICAÇÃO Nº. 047/2023**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**EDSON SEBASTIÃO SOBRANI e VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, Vereadores, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno – Resolução 049/91, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Melhorias de infraestrutura no Morro da Cachoeira do Bereco região do distrito de Fátima, interior do município, do tipo Revestimento com REVSOL.**

**JUSTIFICATIVA**

Após receber as reivindicações dos moradores da localidade, como forma de auxiliar o executivo no atendimento das necessidades do município, apresentamos a presente indicação no sentido de melhorias na infraestrutura.

O Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de maio de 2023.

**EDSON SEBASTIÃO SOBRANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES**

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
**Vereador**